

Secretaria Geral

**PROJETO DE LEI 15312025**

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as experiências Adversas na Infância (ACEs) a ser celebrado dia 20 de Setembro, no Município de Vitória da Conquista.

**Art. 1º** Fica estabelecido no Município de Vitória da Conquista, o **Dia Municipal de Conscientização Sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs)**, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de Setembro.

**Art. 2º** O objetivo da data é promover ações educativas, preventivas e de mobilização social voltada à conscientização sobre os impactos das Experiências Adversas na Infância e fomentar políticas públicas de proteção à infância e à saúde mental.

**Art. 3º** Na realização da Campanha Municipal de Conscientização poderão ser promovidas:

I – Palestras, seminários e rodas de conversa em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários;

II – Campanhas educativas por meio das mídias sociais, rádios locais e demais meios de comunicação;

III – Distribuição de materiais informativos em parceria com entidades educacionais, de saúde, assistência social e organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

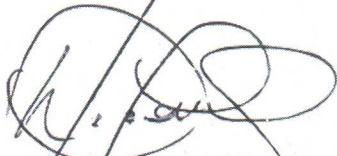
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral

### JUSTIFICATIVA

As **Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences – ACEs)** são eventos traumáticos ocorridos antes dos 18 anos, como abusos, negligência, violência doméstica ou disfunções familiares; tais experiências podem gerar um “estresse tóxico”, impactando o desenvolvimento cerebral e comprometendo áreas cognitivas, emocionais e sociais da criança, estudos apontam que, quanto maior o número de ACEs vivenciadas, maior o risco de desenvolver doenças crônicas, transtornos mentais e comportamentos de risco na vida adulta, como o uso de substâncias e envolvimento em situações de violência, a prevenção e a intervenção precoce são, portanto, fundamentais para quebrar ciclos de vulnerabilidade. Em Vitória da Conquista, no Sudoeste da Bahia, a terceira maior cidade do Estado, o tema ganha relevância pela dimensão territorial, pela presença de áreas urbanas em crescimento rápido e também de comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica, profissionais da educação, saúde e assistência social relatam frequentemente as dificuldades enfrentadas por crianças expostas de violência e negligência familiar. A instituição do **Dia Municipal de Conscientização sobre as ACEs**, busca mobilizar a sociedade e os órgãos públicos para identificar precocemente situações de risco, promover políticas de apoio às famílias e fortalecer as redes de proteção social, além disso, contribui para formar uma cultura de cuidado com a infância, essencial para o desenvolvimento humano e para a redução de custos futuros nos sistemas de saúde e assistência; do ponto de vista jurídico, a proposição encontra respaldo no **art. 30, inciso I da Constituição Federal**, que garante ao Município legislar sobre assuntos de interesse local; e no **art. 227 da Constituição Federal**, que impõe à família, à sociedade e ao Estado, o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação e à dignidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de Setembro de 2025



Subtenente Muniz  
PDT